



RESOLUÇÃO Nº 43 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Atualiza os preços das passagens para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de passageiros por ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo § 1º do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Delegada n.º 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, no Decreto n.º 45.750 de 5 de outubro de 2011, e no § 2º do artigo 22, do Decreto n.º 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contem o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustados em 12,78% (doze vírgula setenta e oito por cento) os preços das passagens para o Transporte Coletivo Intermunicipal Metropolitano de Passageiros por Ônibus da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, nos termos constantes do Anexo Único desta Resolução, sendo: 8,65% correspondente à correção dos insumos (diesel, pessoal, entre outros custos de ônibus), 1,92% referente modernização da frota para atender o Sistema MOVE, com 116 ônibus novos articulados e 145 ônibus novos tipo padron e 2,21% para operação dos Terminais Metropolitanos de Transporte de Morro Alto, Vilarinho, São Gabriel, Sarzedo e Ibirité; das estações de São Benedito e Justinópolis, das 28 estações de transferência na Av. Antônio Carlos, Av. Cristiano Machado e Av. Pedro I, de duas estações na Av. Paraná e na Av. Santos Dumont, das 7 estações na MG10, 4 na Av. Brasília e 2 na Av. Civilização, uma na Av. Pedro I (Risoleta Neves) e uma na Praça Aarão Reis.

Art. 2º O troco máximo a ser praticado pelos operadores do Sistema Metropolitano de Transportes é de R\$50,00, até o dia 31/12/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor à 0h00min do dia 29 de dezembro de 2014.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas em Belo Horizonte, aos 26 de dezembro de 2014, 223º da Inconfidência Mineira e 190º da Independência do Brasil.

Fabricio Torres Sampaio

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas em Belo Horizonte, aos 23 de dezembro de 2014.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE DEZEMBRO DE 2014